

PORTARIA Nº 0022/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Instaura Processo Administrativo de Sindicância, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB, no uso das competências que lhe conferem o artigo 209, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau, suas autarquias e fundações públicas:

R E S O L V E:

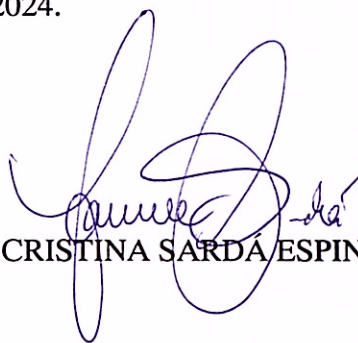
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Sindicância, na forma preconizada pelo artigo 209 e seguintes da Lei Complementar nº 660/2007, para apuração e esclarecimento dos fatos apontados no Memorando nº 003/2024/Reitoria e demais documentos, os quais passam a integrar esta Sindicância, permitindo-se averiguar as supostas autoria e materialidade ilícitas.

Art. 2º. Designar a Comissão formada pelos servidores: Andréa Cristina Dias, Técnica Administrativa lotada na Procuradoria Geral, Giancarlo Gomes, Professor Universitário lotado no Departamento de Administração e Leonardo da Rocha de Souza, Professor Universitário, lotado no Departamento de Direito.

Art. 3º. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância, contados da data de publicação da instauração do processo, podendo ser prorrogado por igual período, pela autoridade superior, mediante justificativa da comissão processante, segundo o artigo 212, parágrafo único, da Lei Complementar nº 660/2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 30 de janeiro de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ/ESPINDOLA